



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEDEL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO – SEAMO**

**EDITAL 01/2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA** A Prefeitura de Imperatriz-Ma através do presente Edital torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas para contratação em caráter temporário de assistente e oficinheiros para ministrar cursos de formação étnico social do Programa Estação Juventude 2.0. Toda contratação terá como base a Lei Federal nº 8.745/93, Manual de Cooperação Financeira e Constituição Federal de 1998.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** Este Processo Seletivo reger-se-á, em todas as suas etapas, pelas normas constantes neste Edital, publicado no site da Prefeitura Municipal de Imperatriz/Ma. ([www.imperatriz.ma.gov.br](http://www.imperatriz.ma.gov.br)) e na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

**1.2** O Processo de Seletivo Simplificado, será realizado pela Secretaria de Administração e Modernização - SEAMO através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, obedecidas às normas e condições deste Edital.

**2. DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

**2.1** São atribuições da Secretaria Municipal de Administração e Modernização as seguintes ações:

- I** - Inscrições dos candidatos;
- II** - Avaliação dos candidatos;
- III**- Classificação dos candidatos;
- IV**- Convocação dos Candidatos.

**3. DA SELEÇÃO E DAS INSCRIÇÕES:**

**3.1** O processo seletivo constará das seguintes etapas:

**1** - Inscrição e entrega de Títulos

**2** - Avaliação de Títulos e Experiência Profissional - caráter classificatório e eliminatório

**3** - Convocação dos Candidatos

**3.2** As inscrições serão realizadas de forma presencial na Secretaria de esporte, Lazer e Juventude mediante preenchimento do formulário de inscrição.

**3.3** Não serão aceitas inscrições feitas de forma diferente, estabelecido no item anterior.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEDEL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO – SEAMO**

**3.4.** É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição, Todos os documentos para inscrição deverão ser entregues em envelope A4.

**3.5** A Secretaria Municipal de Administração e Modernização não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição.

**3.6** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital, sendo as ações e acompanhamento de sua inteira responsabilidade.

**3.7** A inscrição do candidato implicará no conhecimento da presente instrução e na aceitação plena e integral das condições determinadas por este Edital e legislação pertinente.

**4. DOCUMENTOS E EXIGENCIAS PARA INSCRIÇÃO E ENTREGA DE TITULOS.**

Cópia da carteira de identidade;

Cópia do CPF;

Cópia do PIS/PASEP;

Estar quite com obrigações eleitorais;

Ter idade mínima de 18 anos completos na data da inscrição;

Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;

Quando do sexo masculino, ter documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;

Comprovante de escolaridade;

Comprovante de Experiência profissional

Títulos exigidos para cada cargo.

Declaração de não acumulação de cargos em funções públicas.

Ter disponibilidade para trabalhar 8 horas/dia 40 horas semanais. (para os assistentes).

Adaptação e facilidade de lidar com o público alvo;

Disponibilidade de tempo, conforme descrito neste Edital;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEDEL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO – SEAMO**

**5) ETAPAS, CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

- a) O processo seletivo será realizado através de Avaliação de Títulos e Experiência Profissional.
- b) Não serão atribuídos pontos aos cursos não concluídos.
- c) Os diplomas e certificados de conclusão de curso superior serão aferidos apenas aqueles oriundos de instituições reconhecidas e credenciadas pelo órgão competente do sistema de ensino. (MEC)
- d) A experiência profissional na área em que deverá atuar deverá ser comprovada da seguinte forma:
- e) Na Administração Pública: certidão/atestado do respectivo órgão em papel timbrado indicando o tempo de efetivo exercício, com a assinatura e o carimbo, que identifique o responsável pela área de Recursos Humanos ou Órgão competente.
- f) Na Empresa Privada: a comprovação deverá ser feita com a Carteira de Trabalho e previdência social ou contrato de trabalho. Não haverá limite na quantidade de documentos a serem entregues para comprovação de tempo de serviço. Somente será pontuado o candidato que comprovar tempo de serviço por ano completo trabalhado, devendo os tempos apresentados ser somados para efeito de pontuação.
- g) Todos os candidatos a cargos desse Processo Seletivo Simplificado deverão ter experiência comprovada no cargo conforme este edital.
- h) O resultado final será divulgado no site da prefeitura Municipal de Imperatriz [www.imperatriz.ma.gov.br](http://www.imperatriz.ma.gov.br). E na Secretaria de Desportos e Lazer - SEDEL

**6) DO DESEMPATE**

**6.1** Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- a) O candidato que obtiver maior número de pontos na Experiência Profissional;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEDEL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO – SEAMO**

- b) O candidato que obtiver maior número de pontos na Qualificação Profissional;
- c) Persistindo o empate considerar-se-á o candidato que for mais idoso.

#### **7) DA REVISÃO – RECURSO**

- a) O recurso para revisão de pontos obtidos na classificação deverá ser solicitado, pelo candidato por escrito, à Comissão Municipal no prazo estabelecido neste edital, (Formulário para solicitação Anexo IV)
- b) O candidato deverá ser claro. Consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

#### **8) DA CONVOCAÇÃO**

- a) A convocação dos candidatos classificados para ocuparem as vagas será efetuada pela **SEAMO**, sob a coordenação da Comissão Municipal que convocará de acordo com a classificação e necessidade da administração, por meio do site oficial da Prefeitura Municipal. ([www.imperatriz.ma.gov.br](http://www.imperatriz.ma.gov.br) )
- b) O não comparecimento do candidato classificado da convocação implicará em desistência sumaria.

#### **9) DA CONTRATAÇÃO**

**9.1)** A contratação em caráter temporário de que trata esse Edital, dar-se-á mediante assinatura de contrato administrativo de prestação de serviço pela Prefeitura Municipal de Imperatriz e o profissional contratado.

**9.2)** No ato da contratação o candidato deverá entregar:

- a) Cópia da carteira de identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do PIS/PASEP;
- d) Cópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- e) Cópia Carteira profissional (apresentação do número, série e data da expedição);



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEDEL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO – SEAMO**

- f) Declaração de não acumulação de cargos em funções públicas e não participação como sócio ou vínculo empregatício em nenhuma empresa particular.
- g) Certificado de reservista;
- h) Atestado médico estabelecido pelo Departamento de Recursos Humanos em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde.

**9.3)** O profissional contratado, na forma estabelecida por esse Edital, terá avaliado o seu desempenho pela sua chefia imediata, **após 30(trinta)** dias do início de suas atividades.

**9.4)** A avaliação do desempenho do profissional contratado na forma deste edital, quando for evidenciada a insuficiência de desempenho profissional, e o não cumprimento de normas e procedimentos acarretará na rescisão imediata do contrato celebrado com a Prefeitura Municipal de Imperatriz, respeitada a legislação vigente.

## **10) DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**10.1** A vigência do contrato de trabalho será de 15 (quinze) meses.

## **11) CESSAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**11.1** A cessação do contrato de serviços. Antes do prazo previsto, poderá ocorrer:

- a) A pedido do contratado;
- b) Por conveniência administrativa, a juízo da autoridade que procedeu a contratação;
- c) Quando o contratado incorrer em falta disciplinar;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEDEL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO – SEAMO**

**12) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

- 12.1** A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidos nos comunicados, neste Edital e em outros a ser publicados.
- 12.2** O processo seletivo terá validade de 15 (quinze) meses, podendo ser prorrogado, a critério da Administração.
- 12.3** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas nesse Edital.
- 12.4** Toda documentação entregue pelo candidato, conforme solicitado nesse Edital, não será devolvida, ficando arquivada nos autos do referido processo seletivo simplificado durante o respectivo período de validade.
- 12.5** Concluído o processo de seleção e escolha, que trata este Edital, sempre que necessário, a SEDEL, viabilizará nova chamada dos candidatos já classificados que constarem do cadastro de reserva.
- 12.6** Todo o processo seletivo será planejado e executado pela Comissão Avaliadora nomeada pela Secretaria Municipal de Administração e Modernização.
- 12.7** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
- 12.8** Revogam-se as disposições em contrário.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEDEL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO – SEAMO**

**13) CRONOGRAMA**

<b>DATA /PERÍODO</b>	<b>EVENTO</b>
17/01/2019	Publicação do Edital
22 a 24/01/2019	Período de Inscrição e entrega de títulos
25, 28 e 29/01/2019	Avaliação de Títulos
01/02/2019	Resultado da Avaliação de Títulos
04 e 05/02/2019	Período Recurso Prova de Títulos
07/02/2019	Resultado Final Pós Recurso

Imperatriz – MA, 17 de janeiro de 2019.

José Antonio Silva Pereira  
**Secretário de Administração e Modernização**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEDEL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO – SEAMO**

**ANEXO I**

**DISCRIMINAÇÃO DOS CARGOS E HABILITAÇÃO EXIGIDA**

**I – PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE:**

<b>CARGO</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS/ ESCOLARIDADE</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>REMUNERAÇÃO MENSAL</b>
Assistente	<ul style="list-style-type: none"><li>• Curso Superior nas áreas de Ciência Sociais e Humanas reconhecido pelo MEC.</li><li>• Conhecimento e domínio das ferramentas de informática.</li><li>• Disponibilidade para trabalhar em horários não comerciais, finais de semana e feriados, de acordo com o planejamento do equipamento.</li></ul>	<b>02</b>	<b>40</b>	<b>R\$ 2.805,25</b>
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>02</b>		





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEDEL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO – SEAMO**

**I – PARA A FUNÇÃO DE OFICINEIRO:**

- Nível Médio.
  - Experiência em programas sociais (governamentais ou não).
  - Trabalhos com juventude de 15 a 29 anos.
  - Experiência na área a ser trabalhada.
  - Conhecimento e domínio das ferramentas de informática.
- Disponibilidade para trabalhar em horários não comerciais, finais de semana e feriados de acordo com o planejamento do equipamento.

CARGO	PRÉ-REQUISITOS/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO MENSAL
CURSO DE VIOLÃO	NÍVEL MÉDIO E EXPERIÊNCIA NA ÁREA HABILITADA	01	H/AULA	R\$ 50,00
CURSO DE CAPOEIRA E HIP HOP	NÍVEL MÉDIO E EXPERIÊNCIA NA ÁREA HABILITADA	01	H/AULA	R\$ 50,00
CURSO DE EMPREENDEDORISMO JUVENIL E PERFIL E TÉCNICAS DE VENDAS	NÍVEL MÉDIO E EXPERIÊNCIA NA ÁREA HABILITADA	01	H/AULA	R\$ 50,00
CURSO SOBRE VULNERABILIDADE JUVENIL À VIOLÊNCIA E DESIGUALDADE RACIAL FORMAÇÃO DOS JOVENS NOS PONTOS DE CULTURA E ACULTURAÇÃO	NÍVEL MÉDIO E EXPERIÊNCIA NA ÁREA HABILITADA	01	H/AULA	R\$ 50,00
CURSO SOBRE PERFIL DO JOVEM NO MERCADO DE TRABALHO DO SÉCULO XXI E PROTAGONISMO E ORGANIZAÇÃO JUVENIL	NÍVEL MÉDIO E EXPERIÊNCIA NA ÁREA HABILITADA	01	H/AULA	R\$ 50,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEDEL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO – SEAMO**

**ANEXO II**

**DISCRIMINAÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DE  
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

	<b>NIVEL SUPERIOR (ASSISTENTE)</b>		
	<b>TÍTULOS</b>	<b>VALOR UNITARIO EM PONTOS</b>	<b>MÁXIMO DE PONTOS</b>
	<b>3. Cursos de Especializações na área. Limitados há 03 cursos.</b>	<b>16,6</b>	<b>50</b>
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (B)</b>	Experiência Profissional na área: para efeito de cálculo serão atribuídos 10 pontos a partir de 01 ano completo. Limitados há 05 anos.	<b>50</b>	
	<b>Total (A) +(B)</b>		<b>100</b>

<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (B)</b>	<b>NIVEL TÉCNICO ( OFICINEIRO)</b>		
	<b>TÍTULOS</b>	<b>VALOR UNITARIO EM PONTOS</b>	<b>MÁXIMO DE PONTOS</b>
		1. Curso com duração mínima acima de 80 horas na área específica. (limitados a 03 cursos)	10
	2. Curso com duração mínima de 40 horas na área específica. (limitados a 03 cursos)	6,66	20
	Experiência Profissional na área: para efeito de cálculo serão atribuídos 10 pontos a partir de 01 ano completo. Limitados há 05 anos.		50
	<b>Total (A) +(B)</b>		<b>100</b>



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEDEL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO – SEAMO**

**ANEXO III**

**ETAPAS DO PROCESSO**

<b>PARA TODOS OS CARGOS</b>			
<b>ETAPA</b>	<b>CARÁTER</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>MAXIMO DE PONTOS</b>
1ª	CLASSIFICATÓRIA	Avaliação de Títulos	50
		Experiência Profissional	50
<b>TOTAL FINAL</b>			<b>100</b>





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEDEL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO**

**ANEXO V**  
**MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**

<b>EDITAL Nº 01/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO</b>			
<b>REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO</b>			
NOME:		TEL. CONTATO:	
CARGO:		ESPECIALIDADE ( SE HOUVER):	
CPF:	IDENTIDADE	DATA NASCIMENTO:	
ENDEREÇO COMPLETO:			
BAIRRO:	CEP	MUNICÍPIO	UF
<b>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>			
<b>TÍTULOS ENTREGUES</b>			
1-			
2-			
3-			
4-			
5-			
6-			
7-			
ASSINATURA DO AVALIADOR:		DATA: / /	
Declaro conhecer o Edital nº 01/2019 - Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Desportos e Lazer preencher todos os requisitos neles exigido.			
PESSOA COM DEFICIÊNCIA: ( ) SIM ( ) NÃO			
____/____/____ DATA		_____ ASSINATURA DO CANDIDATO	

---

<b>EDITAL Nº 01/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEDEL/SEAMO</b>	
<b>REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO</b>	
Nº _____	
NOME: _____	
CARGO: _____	